

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0070/2022

Identificação Cidades TCE/ES: 2022.500E1600006.12.0063

Versão 0 -

Autorizamos a execução dos serviços abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COM ÇÃO EMPRESARIAL
Endereço: AV: ANGÉLICA, 1757
HIGIENÓPOLIS
SÃO PAULO SP 01227-200

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont Material\Descrição		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
It.Serv	Gr.Merc\Serviço	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
Especificação:					
00010	TREINAMENTO TENDÊNCIAS EM COM. DIGITAL	UA	1,000	1.470,00	0
00010	S31.010\8318000001	UN	1,000	1.470,00	0
CURSO ON LINE - TREINAMENTO					

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

De acordo: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COM
ÇÃO EMPRESARIAL

Carlos Aurelio Linhalis

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0070/2022

Valor Total: 1.470,00
UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

De acordo: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COM
CÃO EMPRESARIAL

Carlos Aurelio Linhalis

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0070/2022

legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição accidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

De acordo: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COM
CÃO EMPRESARIAL

Carlos Aurelio Linhalis

Data:

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS 0070/2022

ANALISTA:
PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL:

Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

De acordo: ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COM
ÇÃO EMPRESARIAL

Carlos Aurelio Linhalis

Data:

AS00702022 Tendências da Comunicação Digital.pdf

Documento número #71bbe693-049b-488f-81a7-75d60ee9d367

Hash do documento original (SHA256): 4bc5d566d875f2d1e375bc3aa135d7e8a888f10ab675e08f4fdcfa20999a93b1

Assinaturas



Paulo Roberto Nassar de Oliveira

CPF: 573.697.398-72

Assinou em 22 nov 2022 às 10:30:01



Desiery Nogueira Wotkosky Marchini

CPF: 031.689.397-81

Assinou em 22 nov 2022 às 10:33:41



Carlos Aurelio Linhalis

CPF: 723.836.827-72

Assinou em 22 nov 2022 às 10:41:45

Log

- 22 nov 2022, 10:28:44 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f criou este documento número 71bbe693-049b-488f-81a7-75d60ee9d367. Data limite para assinatura do documento: 22 de dezembro de 2022 (10:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 nov 2022, 10:28:47 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: lidiane@aberje.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Roberto Nassar de Oliveira e CPF 573.697.398-72.
- 22 nov 2022, 10:28:47 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: desiery.marchini@cesan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Desiery Nogueira Wotkosky Marchini .
- 22 nov 2022, 10:28:47 Operador com email relacionamento@aberje.com.br na Conta 607a8801-c1f7-48bd-b8d9-2801ace3e23f adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@cesan.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Aurelio Linhalis.

22 nov 2022, 10:30:02	Paulo Roberto Nassar de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lidiane@aberje.com.br. CPF informado: 573.697.398-72. IP: 186.204.61.122. Componente de assinatura versão 1.409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 nov 2022, 10:33:41	Desiery Nogueira Wotkosky Marchini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail desiery.marchini@cesan.com.br. CPF informado: 031.689.397-81. IP: 189.17.10.130. Componente de assinatura versão 1.409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 nov 2022, 10:41:45	Carlos Aurelio Linhalis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@cesan.com.br. CPF informado: 723.836.827-72. IP: 189.17.10.130. Componente de assinatura versão 1.409.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 nov 2022, 10:41:45	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 71bbe693-049b-488f-81a7-75d60ee9d367.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 71bbe693-049b-488f-81a7-75d60ee9d367, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.